



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA DE PESSOAL PROGRAD/ UFOB N° 025 , DE 15 DE AGOSTO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria UFOB nº 298/2019, de 09/10/2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao Edital Normativo do Processo Seletivo SiSU/UFOB 2020, resolve:

Art. 1º NOMEAR a servidora **Ana Camila Araujo de Almeida Castro**, matrícula Siape nº 1151300, como vice-presidente da Comissão Recursal de Análise de Renda de candidatos à reserva de vagas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo, dos cursos de graduação da UFOB via Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificado (SiSU), ano de referência 2020, instituída pela PORTARIA PROGRAD/ UFOB N° 044, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Art. 2º INCLUIR o servidor **Genivaldo Ramos dos Santos Filho**, matrícula Siape nº 1151234, na composição da Comissão Recursal de Análise de Renda de candidatos à reserva de vagas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo, dos cursos de graduação da UFOB via Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificado (SiSU), ano de referência 2020 , instituída pela PORTARIA PROGRAD/ UFOB N° 044, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, pela necessidade de continuidade dos trabalhos da comissão.

Documento assinado digitalmente
gov.br Gustavo Roberto Villas Boas
Data: 15/08/2022 10:34:57-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO